

TERMO ADITIVO Nº 012/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

PROCESSO SEI COVID: 6018.2021/0051351-8

PROCESSO SEI Nº 6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO das atividades desenvolvidas para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos, para o período de **01/08/2021 a 31/08/2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.097.761,82 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F00



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, HARUO ISHIKAWA, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 012/2021 ao Convênio nº 001/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO das atividades desenvolvidas para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos, para o período de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/08/2021 a 31/08/2021, no valor total de R\$ 1.097.761,82 (Hum milhão, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F00

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 O valor do repasse está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	AGOSTO/21
CUSTEIO	R\$ 1.097.761,82

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

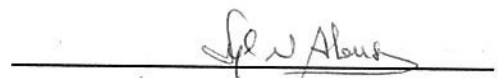
6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2021.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS


p/ HARUO ISHIKAWA
CONVENIADA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP



TESTEMUNHAS:


NOME: SAS-OSS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: [REDACTED]


NOME: RENATA DICO THI DARDDES
CPF: [REDACTED]

conforme Detachado Autorizado
SEI 05 626 #114
3